



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

Qualificação Técnica - Análise
Consórcio Gestão Integrada GOIÁS

11.3.5 . DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.5.1 A Qualificação Técnica dos **CONCORRENTES** será comprovada, cumulativamente, por meio dos seguintes documentos:

- I. Atestado técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CRA, CREA ou CAU, que demonstre a experiência do **CONCORRENTE** na gestão, gerenciamento ou administração de unidades de atendimento, englobando a disponibilização de recursos de teleinformática e a administração geral de infraestrutura de imóveis cuja área mínima somada seja igual ou superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados);

- II. Atestado técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CRA, CREA ou CAU, que demonstre a experiência do **CONCORRENTE** na gestão, gerenciamento ou administração em atendimento de multisserviços, englobando, obrigatoriamente, a prestação de serviços de recepção, informação, orientação e atendimento presencial, com quantidade mínima somada de 10.000 (dez mil) atendimentos por dia;

Análise e Pronunciamento: os atestados apresentados referem-se a ambas finalidades, vez que abrangem tanto as exigências de área física e de atendimentos.

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, Nº 400 – 7º andar – Setor Sul
74015-908 – GOIÂNIA - GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

Foram apresentados os seguintes atestados e respectivas certidões de registro no CRA:

Consortiado 3P Brasil – Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações LTDA

1. Atestado emitido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (Atestado nº 119/2013), tendo a consorciada 85% de participação no Consórcio Cidade Ademar Poupa Tempo. A certidão correspondente é a de nº 1125/2017. O vínculo entre ambos os documentos encontra-se na folha 0188 por meio do RCA 2358/2014. O objeto do atestado refere-se à prestação de serviços de gestão do Posto Poupatempo Cidade Ademar

No atestado e no contrato referenciado pelo atestado (Contrato nº PRO.00.5854) encontram-se presentes os elementos previstos em ambos parâmetros de habilitação, quais sejam: a gestão, gerenciamento ou administração de unidades de atendimento e seus multisserviços, disponibilização de recursos de teleinformática, a administração geral de infraestrutura de imóveis e a prestação de serviços de recepção, informação, orientação e atendimento presencial.

A média diária de atendimentos encontra-se na folha 0188 e a área na folha 0261.

2. Atestado emitido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP (Atestado nº 213/2017), relativamente ao Posto Poupatempo Botucatu. A certidão correspondente é a de nº 1216/2017. O vínculo entre ambos os documentos encontra-se na folha 0348



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

por meio do RCA 3547/2017. O objeto do atestado refere-se à prestação de serviços de gestão do Posto Poupatempo Botucatu.

No atestado e no contrato referenciado pelo atestado (Contrato nº PRO.00.5856) encontram-se presentes os elementos previstos em ambos parâmetros de habilitação, quais sejam: a gestão, gerenciamento ou administração de unidades de atendimento e seus multisserviços, disponibilização de recursos de teleinformática, a administração geral de infraestrutura de imóveis e a prestação de serviços de recepção, informação, orientação e atendimento presencial.

A média diária de atendimentos e a área encontram-se na folha 0348.

Consortiado Mazzini Administração e Empreitas LTDA

1. Atestado emitido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (Atestado nº 160/2017), relativamente ao Posto Poupatempo Mauá. A certidão correspondente é a de nº 970/2017. O vínculo entre ambos os documentos encontra-se na folha 0505 por meio do RCA 3220/2016. O objeto do atestado refere-se à prestação de serviços de gestão do Posto Poupatempo Mauá.

No atestado e no contrato referenciado pelo atestado (Contrato nº PRO.00.6897) encontram-se presentes os elementos previstos em ambos parâmetros de habilitação, quais sejam: a gestão, gerenciamento ou administração de unidades de atendimento e seus multisserviços, disponibilização de recursos de teleinformática, a administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

geral de infraestrutura de imóveis e a prestação de serviços de recepção, informação, orientação e atendimento presencial.

A média diária de atendimentos e a área encontram-se na folha 0505.

2. Atestado emitido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (Atestado nº 038/2009), tendo a consorciada 10% de participação no Consórcio Santos Poupatempo. A certidão correspondente é a de nº 1150/2017. O vínculo entre ambos os documentos encontra-se na folha 0751 por meio do RCA 546/2009. O objeto do atestado refere-se à prestação de serviços de gestão do Posto Poupatempo Santos.

O contrato referenciado no atestado (Contrato nº PRO.00.5358) não encontra-se anexado aos documentos. Entretanto o atestado difere dos demais por detalhar todos os serviços podendo ser verificado que no atestado encontram-se presentes os elementos previstos em ambos parâmetros de habilitação, quais sejam: a gestão, gerenciamento ou administração de unidades de atendimento e seus multisserviços, disponibilização de recursos de teleinformática, a administração geral de infraestrutura de imóveis e a prestação de serviços de recepção, informação, orientação e atendimento presencial.

A média diária de atendimentos encontra-se na folha 0770 e a área na folha 0751.

3. Atestado emitido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo –

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, Nº 400 – 7º andar – Setor Sul
74015-908 – GOIÂNIA - GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

PRODESP (Atestado nº 161/2017), relativamente ao Posto Poupatempo Santo André. A certidão correspondente é a de nº 971/2017. O vínculo entre ambos os documentos encontra-se na folha 0774 por meio do RCA 3221/2016. O objeto do atestado refere-se à prestação de serviços de gestão do Posto Poupatempo Santo André.

No atestado e no contrato referenciado pelo atestado (Contrato nº PRO.00.6696) encontram-se presentes os elementos previstos em ambos parâmetros de habilitação, quais sejam: a gestão, gerenciamento ou administração de unidades de atendimento e seus multisserviços, disponibilização de recursos de teleinformática, a administração geral de infraestrutura de imóveis e a prestação de serviços de recepção, informação, orientação e atendimento presencial.

A média diária de atendimentos e a área encontram-se na folha 774.

4. Atestado emitido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (Atestado nº 071/2015) tendo a consorciada 35% de participação no Consórcio Poupatempo Sorocaba. A certidão correspondente é a de nº 1149/2017. O vínculo entre ambos os documentos encontra-se na folha 1008 por meio do RCA 1917/2013. O objeto do atestado refere-se à prestação de serviços de gestão do Posto Poupatempo Sorocaba.

O contrato referenciado no atestado (Contrato nº PRO.00.6106) não encontra-se anexado aos documentos. Entretanto, o atestado difere também dos demais por especificar os serviços podendo ser verificado que no atestado encontram-se presentes



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

os elementos previstos em ambos parâmetros de habilitação, quais sejam: a gestão, gerenciamento ou administração de unidades de atendimento e seus multisserviços, disponibilização de recursos de teleinformática, a administração geral de infraestrutura de imóveis e a prestação de serviços de recepção, informação, orientação e atendimento presencial.

A média diária de atendimentos e a área encontram-se na folha 1009.

Resumo dos parâmetros sob análise:

Totalização das Áreas Atestadas (m ²)						
Cidade Ademar	Botucatu	Mauá	Santos	Santo André	Sorocaba	Total
2.310	1.965	2.923	5.690	3.106	2.243	18.439

Totalização da Quantidade de Atendimentos Atestados						
Cidade Ademar	Botucatu	Mauá	Santos	Santo André	Sorocaba	Total
2.615	1.521	2.806	5.500	3.472	2.409	18.323

Conclusão - Observa-se o atendimento aos parâmetros exigidos nos incisos I e II.

III. Atestado técnico-profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, que demonstre a experiência do **CONCORRENTE** na construção de imóveis cuja área mínima somada seja igual ou superior a 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados) ou reforma de imóveis cuja área mínima somada seja igual ou superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados).

Análise e Pronunciamento: Foram apresentados os seguintes atestados e respectivas certidões de registro no CREA:

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, Nº 400 – 7º andar – Setor Sul
74015-908 – GOIÂNIA - GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

1. [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] relativo aos serviços de elaboração de projetos técnicos (arquitetônico, prevenção e combate a incêndio e pânico, hidráulica, SPDA, 3.800 ml cabeamento estruturado e elétrica com 300KVA) e execução de obra de um prédio comercial com área de 15.000,00 m² onde são atendidas 400 pessoas por dia.
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Consórcio TTBS São Carlos como parte integrante da Certidão de Acervo Técnico (2620110003134) emitido pelo CREA SP em nome de Manoel Vinicius da Silva relativo aos serviços de Adequação Civil do Imóvel que abriga o Poupa Tempo São Carlos com área de 2.000 m²

Conclusão - Foram apresentadas ainda, a Certidão Registro de Pessoa Jurídica responsável pelas obras, que é parte integrante do Consórcio – Eficaz Construtora, tendo como Responsável Técnico o engenheiro Manoel Vinicius da Silva, bem como a regularidade deste junto ao CREA SP e contrato que demonstra vínculo do profissional junto à pessoa jurídica contratada para a execução das obras atestadas e parte do Consórcio. Esta comprovação de vínculo atende ao disposto no Edital.

Com base na documentação apresentada e as quantidades atestadas, verifica-se o atendimento aos parâmetros exigidos no inciso III.

- IV. Indicação de 03 (três) responsáveis técnicos, sendo 01 (um) encarregado pela instalação física, 01 (um) encarregado pela implantação dos serviços e 01 (um)

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, Nº 400 – 7º andar – Setor Sul
74015-908 – GOIÂNIA - GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

pela operação das **UNIDADES DE ATENDIMENTO VAPT VUPT**, com escolaridade de nível superior e currículo *lattes*, conforme modelo constante do Anexo II, do **EDITAL**;

Análise e Pronunciamento: Foram apresentados os seguintes documentos:

1. Indicação dos seguintes responsáveis técnicos : Arnaldo Osse Filho como responsável técnico pela instalação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão, Alexandre Barbosa Rodrigues como responsável técnico pela implantação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão e Fernanda Camargo Ataliba Ávila como responsável técnico pela operação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão.

Conclusão - Observa-se o atendimento aos parâmetros exigidos no inciso IV.

- V. Comprovação de experiência do responsável técnico indicado para a instalação física das **UNIDADES DE ATENDIMENTO VAPT VUPT**, nos termos do inciso IV, acima, em serviços com características correlatas e compatíveis com as desta Licitação, mediante a apresentação de Certificado de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou CAU de qualquer estado da federação;

Análise e Pronunciamento: Foram apresentados os seguintes documentos:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

1. Atestado emitido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (Atestado nº 239/2016), referente ao Contrato PRO.00.6696, registrado no CREA-SP através da Certidão de Acervo Técnico (2620160006882) em nome de Arnaldo Osse Filho relativo à prestação de serviços de gestão abrangendo a execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, operação e manutenção do Posto Poupatempo de Santo André.

Conclusão - Foram apresentadas, a comprovação de vínculo entre o profissional indicado e a empresa Mazzini Administração e Empreitas LTDA que é parte integrante do Consórcio por meio de Registro de Empregado e Carteira de Trabalho e Previdência Social. Foram apresentados ainda os documentos que demonstram a regularidade do profissional indicado junto ao CREA SP, a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica responsável pela implantação atestada, que é parte integrante do Consórcio – Mazzini Administração e Empreitas LTDA, tendo como Responsável Técnico o engenheiro Arnaldo Osse Filho, bem a comprovação de escolaridade de nível superior e Currículo Lattes. Os serviços tem relação direta e compatíveis com o objeto da licitação.

Com base na documentação apresentada verifica-se o atendimento aos parâmetros exigidos no inciso V.

VI. Comprovação de experiência do responsável técnico indicado para a implantação dos serviços nas **UNIDADES DE ATENDIMENTO VAPT VUPT**, nos termos do inciso IV acima, devidamente registrado no

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, Nº 400 – 7º andar – Setor Sul
74015-908 – GOIÂNIA - GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

CREA, CAU ou CRA, em serviços com características correlatas e compatíveis com as desta Licitação;

Análise e Pronunciamento: Foram apresentados os seguintes documentos:

1. Atestado emitido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (Atestado nº 212/2017), relativamente ao Posto Poupatempo Tatuí. A certidão correspondente é a de nº 1217/2017. O vínculo entre ambos os documentos encontra-se na folha 1079 por meio do RCA 3546/2017. O objeto do atestado refere-se à prestação de serviços de gestão do Posto Poupatempo Tatuí. O atestado tem entre as serviços previstos no objeto a implantação, operação e manutenção do Posto Poupatempo Tatuí e a indicação de Alexandre Barbosa Rodrigues como responsável pela implantação e operação do posto citado. A certidão indica o mesmo profissional como responsável técnico da empresa 3P Brasil – Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações LTDA.
2. Atestado emitido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (Atestado nº 213/2017), relativamente ao Posto Poupatempo Botucatu. A certidão correspondente é a de nº 1216/2017. O vínculo entre ambos os documentos encontra-se na folha 1081 por meio do RCA 3547/2017. O objeto do atestado refere-se à prestação de serviços de gestão do Posto Poupatempo Botucatu. O atestado tem entre as serviços previstos no objeto a implantação, operação e manutenção do Posto Poupatempo Botucatu e a indicação de Alexandre Barbosa Rodrigues como responsável pela implantação e operação do posto citado. A certidão indica o mesmo profissional como responsável técnico da empresa 3P Brasil –

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, Nº 400 – 7º andar – Setor Sul
74015-908 – GOIÂNIA - GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações LTDA.

Conclusão - Foram apresentadas, a comprovação de vínculo entre o profissional indicado e a empresa Pro-jecto Gestão, Assessoria e Serviços Eireli que é parte integrante do Consórcio por meio de Contrato de Prestação de Serviços. Foram apresentados ainda os documentos que demonstram a regularidade do profissional indicado junto ao CRA-SP, bem a comprovação de escolaridade de nível superior e Currículo Lattes. Os serviços tem relação direta e compatíveis com o objeto da licitação.

Com base na documentação apresentada verifica-se o atendimento aos parâmetros exigidos no inciso VI.

VII. Comprovação de experiência do responsável técnico indicado para a operação das **UNIDADES DE ATENDIMENTO VAPT VUPT**, nos termos do inciso IV acima, devidamente registrado no CREA, CAU ou CRA, em serviços com características correlatas e compatíveis com as desta Licitação;

1. Atestado emitido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (Atestado nº 232/2016), relativamente ao Posto Poupatempo Santos. A certidão correspondente é a de nº 1118/2017. O vínculo entre ambos os documentos encontra-se na folha 1079 por meio do RCA 1118/2017. O objeto do atestado refere-se à prestação de serviços de gestão do Posto Poupatempo Santos. O atestado tem entre as serviços previstos no objeto a implantação, operação e manutenção do Posto Poupatempo Santos e a indicação da Gestora da Empresa

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, Nº 400 – 7º andar – Setor Sul
74015-908 – GOIÂNIA - GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

Terracom Construções LTDA Fernanda Camargo Ataliba como responsável pelos serviços de operação do Posto. A certidão indica o mesmo profissional como prestadora de serviços junto à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP pela empresa Terracom Construções LTDA.

Conclusão - Foram apresentadas, a comprovação de vínculo entre o profissional indicado e a empresa Terracom Construções LTDA por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Foram apresentados ainda os documentos que demonstram a regularidade da profissional indicado junto ao CRA-SP, a comprovação de vínculo entre a profissional indicada e a empresa Pro-jecto Gestão, Assessoria e Serviços Eireli que é parte integrante do Consórcio por meio de Contrato de Prestação de Serviços, bem a comprovação de escolaridade de nível superior e Currículo Lattes. Os serviços tem relação direta e compatíveis com o objeto da licitação.

Com base na documentação apresentada verifica-se o atendimento aos parâmetros exigidos no inciso VII.

VIII. Compromisso de disponibilização de pessoal necessário à prestação dos **SERVIÇOS**, conforme modelo constante do Anexo II, deste **EDITAL**.

Análise e Pronunciamento: Foram apresentados os seguintes documentos:

1. Declaração emitida pelos membros do Consórcio de que disponibilizará pessoal/recursos humanos necessários e suficientes para a prestação dos

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, Nº 400 – 7º andar – Setor Sul
74015-908 – GOIÂNIA - GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Especial de Licitação

serviços durante todo o prazo da Concessão Administrativa.

Conclusão - Observa-se o atendimento aos parâmetros exigidos no inciso VIII.

CONCLUSÃO ACERCA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONSÓRCIO SOB ANÁLISE:

Nos termos dos registros aqui detalhados acerca da análise da documentação apresentada pelo Consórcio, relativamente aos documentos exigidos para a qualificação técnica, a Comissão considera que encontram-se atendidos todos os parâmetros previstos nos incisos de I a VIII, concluindo pela conformidade quanto à Qualificação Técnica. Esta conformidade por sua vez permite a **habilitação do Consórcio, quanto a este aspecto em particular.**

Goiânia, 23 de fevereiro de 2018.

Comissão Especial de Licitação – Portaria nº 1262/2016-GAB-SEGPLAN	
Iris Pereira da Silva Arruda	
Murilo Vicente Leite Ribeiro	
Maria Gorete da Silva	